



MERCOSUL/CSLM/ATA N° 02/21

XLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SOCIOLABORAL DO MERCOSUL (CSLM)

Realizou-se no dia 10 de novembro de 2021, em exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a XLVII Reunião Ordinária da Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (CSLM), por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das Seções Nacionais da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A Lista de Participantes consta no Anexo I.

A Agenda consta no Anexo II.

O Resumo da Ata consta no Anexo III.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. EXAME DA REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA (ART. 28, 3, F DA DSL)

O Governo brasileiro reiterou que a Reforma Trabalhista de 2017 respeitou os princípios do Estado de Direito brasileiro e seu processo político-legislativo, com ampla tramitação nas Casas Legislativas, e vem, desde então, sendo objeto de controle legal pelas instâncias judiciais.

Ademais de respeitar as exigências legais para a sua aprovação, a Reforma foi aprovada mediante exercício intenso de Diálogo Social. As considerações do Governo brasileiro encontram-se pormenorizadas no Anexo IV.

A delegação governamental do Brasil esclareceu que antes do encaminhamento do tema à Comissão Regional, a Reforma Trabalhista brasileira foi objeto de ao menos quatro reuniões da Seção Nacional brasileira.

A delegação governamental do Brasil considerou, ainda, que o início do exame da Reforma Trabalhista brasileira de 2017 no âmbito da Comissão Sociolaboral do MERCOSUL na PPTB de 2021 ocorreu de maneira exitosa e é amostra do compromisso do País com os princípios do Diálogo Social.

BR D'ahlo

Entretanto, ante as alegações de que faz-se necessário prazo mais dilatado para análise dos documentos apresentados, o Governo do Brasil apoiou a proposta da Bancada dos Empregadores para realização de outra reunião da CSLM ainda na PPTB para o seguimento do exame da Reforma Trabalhista, porém mostra-se sensível aos argumentos de que faz-se necessário prazo mais dilatado para análise dos documentos das Bancadas. Portanto, coloca-se de acordo com o seguimento do tema na PPT do primeiro semestre de 2022, desde que consultas, comentários e perguntas sejam enviados com antecipação, para que o tema seja efetivamente examinado na PPT do primeiro semestre de 2022, sem demoras injustificadas.

A delegação governamental brasileira recordou que aspectos da Reforma Trabalhista de 2017 foram analisados devidamente pela Comissão de Aplicação de Normas da OIT em 2018 e 2019, ocasiões das quais emanaram recomendações de seguimento de Diálogo Social, que o País cumpre rigorosamente.

A bancada dos Empregadores do Brasil concordou com a manifestação do governo brasileiro e reiterou sua manifestação no sentido de que a reforma trabalhista não violou nenhum dispositivo da Declaração Sociolaboral; e, também reiterou o seu compromisso em continuar o diálogo - Manifestação dos Empregadores no Anexo V.

A Bancada dos Trabalhadores do Brasil ratificou todas suas manifestações remetidas à Seção Regional e à Nacional, especialmente a submetida à Seção Regional ora realizada. A bancada ainda discorda das posições governamentais expostas na presente seção quanto ao cumprimento da Declaração Sociolaboral, bem como das posições da Bancada dos Empregadores. O relatório consta como Anexo VI.

Ressalta-se que, em razão da ausência de consenso na Seção Nacional, a Seção Regional realizada no primeiro semestre de 2021 determinou a elevação da matéria e sua análise na próxima Seção Regional no segundo semestre de 2021.

Neste sentido, todos os setores da Seção Nacional do Brasil realizaram um exame geral dos pontos em dissidência aportando suas respectivas argumentações começando pelo primeiro tema do debate, sobre "ausência de consulta e diálogo social".

A Seção Nacional da Argentina manifestou a importância deste tipo de debate em nível regional e solicitou seu tratamento na próxima reunião, a fim de analisar os documentos apresentados tal como estabelece o artigo 17 do Regulamento Interno da Comissão Sociolaboral do MERCOSUL, a fim de poder emitir uma opinião a respeito.

As delegações acompanharam a proposta da Argentina, concordando com seu tratamento na próxima PPT.

ANDREOZZI
Walter Mario

Firmado digitalmente por
ANDREOZZI Walter Mario
Fecha: 2021.11.23 20:17:28
+0307

2. MEMÓRIAS SOBRE DIREITOS COLETIVOS (ART.16 A 20 DA DSLM)

A Seção Nacional da Argentina apresentou as primeiras versões começando pelo artigo 17 ao 20, tendo em conta que a análise do artigo 16 ainda se encontra em revisão.

A delegação governamental do Brasil apresentou os resultados das análises e adequações feitas concordantes com os artigos 16 ao 20 da DSLM.

A delegação governamental do Paraguai manifestou que apresentará as memórias na próxima PPT.

A delegação governamental do Uruguai felicitou e agradeceu os trabalhos realizados pelas demais seções e destacou a importância de levar-se em conta o trabalho que realizará o Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL para análise regional na próxima PPT. A delegação governamental do Uruguai realizou a entrega das mesmas durante a PPTA.

As demais Seções Nacionais acompanham o posicionamento do Uruguai.

3. PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NA ASSINATURA DE ATAS DAS REUNIÕES DO SGT N° 10

A Seção Nacional da Argentina expressa em relação à participação dos atores sociais e o estabelecido nas Resoluções GMC N° 53/19 e N° 03/20, que reitera a posição mencionada no Anexo XX da Ata N° 1/21 do SGT N° 10 e o pedido feito ao GMC para a autorização administrativa do registro de assinaturas para atores sociais da mesma forma que os governos fazem em todas as órgãos sociolaborais do MERCOSUL.

As demais Seções Nacionais acompanham o posicionamento da Argentina.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da CSLM ocorrerá em data oportuna a ser indicada pela próxima PPT.


ANEXOS:

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Considerações do Governo Brasileiro

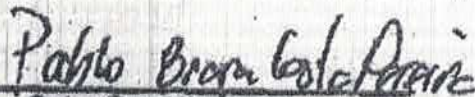
Anexo V	Manifestação dos Empregadores
Anexo VI	Relatório da Bancada dos Trabalhadores

Pela delegação da Argentina



Sector Governamental
Gerardo Corres

Pela delegação do Brasil

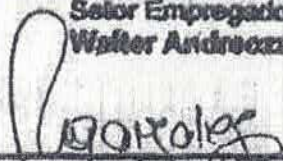


Sector Governamental
Pablo Braga Costa Pereira


ANDREOZZI Walter
Mario

Firmado digitalmente por
ANDREOZZI Walter Mario
Fecha: 2021.11.23 20:15:49 -03'00'

Sector Empregador
Walter Andreozzi



Sector Sindical
Maria Del Carmen Gonzalez



Sector Empregador
Sylvia Lorena de Sousa



Sector Sindical
Quintino Marques Severo

Pela delegação do Paraguai

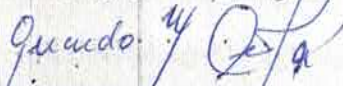


Sector Governamental
Viviana Cano



Sector Sindical
Sonia Laguarda

Pela delegação do Uruguai



Sector Governamental
Gerardo Cedrola



Sector Sindical
Viviana Ruzbo